

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 237/2025

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicito a coleta de lixo na garagem da prefeitura de veículos de grande porte.

JUSTIFICATIVA

A coleta do lixo se faz necessário para organizar o descarte de resíduos sólidos que atualmente ficam em total abandono no local, tendo em vista que já está havendo escoamento desses resíduos para o rio próximo e com a chegada do período chuvoso a situação tende a piorar, o que representa um grave impacto ambiental. Além disso, há o acúmulo inadequado de pneus descartados, os quais, em contato com a água da chuva, tornam-se potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. Essa situação agrava os riscos à saúde pública e exige uma ação imediata para o correto armazenamento e destinação desses materiais. A medida proposta visa evitar o acúmulo desordenado de lixo e materiais inservíveis, reduzir riscos ambientais e sanitários, e melhorar a logística interna de coleta, promovendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Bias Fortes, 30 de setembro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

